



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9920 Disponibilização: Terça-feira, 8 de Outubro de 2024 Publicação: Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024

Art. 4º Os servidores do Núcleo praticarão os atos processuais através do acesso direto ao perfil da unidade jurisdicional designada, sem necessidade de deslocamento à Unidade Judiciária a ser atendida.

Art. 5º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 01 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de outubro de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 07/10/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6024247** e o código CRC **FC8009FE**.

4. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CGJ/PI

4.1. Contrato - Extrato Nº 524/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

ATO/ESPÉCIE: Contrato da CGJ/PI Nº 19/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000120562-1

CONTRATANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI ? 040103, CNPJ: 07.240.515/0001-08

EMPRESA/CONTRATADA: NUTRI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30

OBJETO/RESUMO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de alimentação para 120 (cento e vinte) pessoas, na modalidade Kit Lanche**, a ser fornecida por ocasião da realização de evento promovido pela Escola Judiciária do Piauí, dia 29 de outubro de 2024, em alusão ao Dia das Crianças, na sede da Escola Judiciária do Piauí - EJUD, na Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio da EJUD - CEP 64075-065, Teresina - PI.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	GRAU DE JURISDIÇÃO	VALOR TOTAL
2	KIT LANCHE Conforme especificações do anexo I do Termo de Referência (5085589)	P o i Pessoa	R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos)	120	1º grau	R\$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Dotação orçamentária - ND:	339030 - Material de Consumo
Unidade orçamentária:	040103 - Corregedoria Geral da Justiça
Fonte:	500 - Recursos do Tesouro
Classificação Funcional Programática:	02.061.0115.6032
Saldo orçamentário para atendimento da atividade elencada:	R\$ 1.558,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de **6 (seis) meses**, contados da data de publicação do extrato do instrumento contratual no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato decorrente de licitação na modalidade de Pregão, fundamentada no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sob a forma Eletrônica - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 1/2024**, vinculado ao Processo SEI nº 23.0.000133174-4, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DA VINCULAÇÃO: Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: **a)** O Edital de Licitação da CGJ/PI Nº 01/2024 (5169815); **b)** O Termo de Referência Nº 3/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (5085589); **c)** A Proposta de Preços da Contratada (5238179); **d)** O Termo de Homologação do Pregão Eletrônico (5304155); **e)** A Ata de Registro de Preços Nº 1/2024 (5305016); **f)** O Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 440/2024 (6013638).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Rubens da Silva Bezerra, Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 08/10/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6015575** e o código CRC **7DD38B97**.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 2280/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas,